



# CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

## Relatório e Contas 2018

[www.caixagest.pt](http://www.caixagest.pt)



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

A economia mundial alcançou em 2018 o nono ano consecutivo de expansão, embora com um menor grau de sincronia entre os EUA e os restantes países desenvolvidos. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento real de 3.7% em 2018 (3.8% em 2017). A desaceleração marginal deveu-se à moderação observada quer no bloco desenvolvido, que registou um ritmo de expansão anual de 2.3% após 2.4% em 2017, quer no emergente, onde se assistiu também a um arrefecimento de 0.1 p.p. do ritmo de progressão do crescimento, neste caso para 4.6%.

Na economia norte-americana, a implementação de estímulos fiscais resultou numa aceleração do consumo das famílias, que beneficiou para além disso do aumento da massa salarial. Ao inverso, na Europa e nas restantes geografias desenvolvidas, a atividade económica foi moderada, devido ao agravamento de diversos fatores com impacto negativo no sentimento das famílias, dos empresários e dos investidores financeiros. Não obstante, o aumento do emprego e, aliado a isso, do rendimento disponível, permitiram que o consumo privado permanecesse também nestas regiões como o principal pilar da expansão, num ano em que a formação bruta de capital fixo foi mais moderada, ainda que tenha mantido um registo de expansão.

### INDICADORES ECONÓMICOS

	PIB		Inflação		Desemprego		Taxas (em %)
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	
<b>União Europeia</b>	<b>2.4</b>	<b>1.9</b>	<b>1.7</b>	<b>1.9</b>	<b>7.6</b>	<b>6.9</b>	
Área do Euro	2.4	1.9	1.5	1.7	9.1	8.4	
Alemanha	2.2	1.5	1.7	1.9	3.8	3.5	
França	2.2	1.5	1.2	2.1	9.4	9.0	
Reino Unido	1.8	1.4	2.7	2.5	4.4	4.3	
Espanha	3.0	2.5	2.0	1.7	17.2	15.6	
Itália	1.6	1.0	1.3	1.2	11.2	10.7	
<b>EUA</b>	<b>2.2</b>	<b>2.9</b>	<b>2.1</b>	<b>2.4</b>	<b>4.4</b>	<b>3.8</b>	
<b>Japão</b>	<b>1.9</b>	<b>0.9</b>	<b>0.5</b>	<b>1.2</b>	<b>2.9</b>	<b>2.9</b>	
<b>Rússia</b>	<b>1.5</b>	<b>1.7</b>	<b>3.7</b>	<b>2.8</b>	<b>5.2</b>	<b>5.5</b>	
<b>China</b>	<b>6.9</b>	<b>6.6</b>	<b>1.6</b>	<b>2.2</b>	<b>3.9</b>	<b>4.0</b>	
<b>Índia</b>	<b>6.7</b>	<b>7.3</b>	<b>3.6</b>	<b>4.7</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	
<b>Brasil</b>	<b>1.1</b>	<b>1.3</b>	<b>3.4</b>	<b>3.7</b>	<b>12.8</b>	<b>11.8</b>	

Fontes: FMI: World Economic Outlook – Update; Comissão Europeia: Previsões do inverno de 2018.  
n.d. – não disponível

No bloco emergente, apesar das incertezas decorrentes das tensões comerciais e dos receios relacionados com o impacto da normalização da política monetária levada a cabo pelos principais bancos centrais do bloco desenvolvido, com destaque para a Reserva Federal dos EUA (Fed), o crescimento económico permaneceu robusto. Destacando-se a Ásia emergente e em desenvolvimento, devido à aceleração da Índia, num ano em que a atividade abrandou na China, assim como na América Latina e no conjunto dos principais países do leste europeu.

Nos EUA, a conjuntura melhorou em 2018 devendo o ritmo de expansão ter correspondido a um valor ligeiramente inferior a 3.0%, alicerçado nos estímulos fiscais expansionistas e no contributo, uma vez mais muito positivo, do consumo privado. Este encontrou uma vez mais suporte num mercado de trabalho que

continuou a evidenciar sinais de forte robustez, assistido a uma aceleração dos salários, num ano em que a taxa de desemprego chegou ao valor mais baixo desde 1969.

No Japão, a economia registou em 2018 o sétimo ano sucessivo de expansão. O abrandamento dos fluxos de comércio internacional, a par de fatores adversos que afetaram o país, nomeadamente relacionados com condições climatéricas muito desfavoráveis, terão ditado um arrefecimento da atividade cujo ritmo de expansão de 1.4% foi inferior ao do ano anterior (1.8%).

De acordo com as projeções intercalares mais recentes divulgadas pelo FMI, o ritmo de crescimento mais elevado continuou a ser registado entre os países pertencentes ao bloco

De acordo com os dados preliminares divulgados pelo Eurostat e as Previsões do Outono da Comissão Europeia, a atividade económica na Área Euro abrandou em 2018. Depois de ter crescido 2.4% em 2017, a região registou uma expansão de 2.1% nos primeiros três trimestres do ano, uma desaceleração que se deveu, sobretudo, ao impacto negativo do arrefecimento da procura externa e à existência de fatores pontuais em alguns países que afetaram a procura interna, como foi o caso da produção industrial, face às novas imposições de novas medidas e regulamentos na indústria de produção automóvel.

## INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA DO EURO

Taxas de variação (em %)	União Europeia		Área do Euro	
	2017	2018	2017	2018
<b>Produto Interno Bruto (PIB) (a)</b>	<b>2.4</b>	<b>2.1</b>	<b>2.4</b>	<b>2.1</b>
Consumo privado	1.9	1.8	1.6	1.6
Consumo público	1.0	1.2	1.2	1.3
FBCF	3.1	3.2	2.6	3.3
Procura Interna	1.9	2.0	1.7	1.8
Exportações	5.4	3.4	5.2	3.3
Importações	4.2	3.2	3.9	3.0
Taxas (em %)				
Taxa de Inflação (IHPC) (a)	1.7	2.0	1.5	1.8
Taxa de desemprego (a)	7.6	6.9	9.1	8.4
Saldo do Setor Púb. Adm. (em % do PIB)	-1.0	-0.7	-1.0	-0.6

Fonte: Comissão Europeia: Previsões do outono de 2018 – novembro de 2018  
Valores observados

Segundo as Projeções do Outono de 2018 divulgadas pela Comissão Europeia, em 2018 registaram-se taxas de crescimento positivas do PIB em todos os Estados Membros da UE, sem exceção, tendo os valores oscilado entre 1.1% em Itália e 7.8% na Irlanda. O desempenho das restantes economias foi positivo, destacando-se a manutenção da retoma em Espanha e em Portugal segundo valores acima da média da Área Euro, com a primeira, inclusivamente, a registar melhor desempenho entre as quatro maiores economias da União Económica e Monetária.

O mercado de trabalho na Área Euro continuou a revelar melhorias, com o desemprego na região a registar uma nova redução em 2018. A taxa de desemprego cifrou-se em 8.4%, menos 0.7 pontos percentuais do que 2017, e o melhor resultado da última década. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em termos anuais, cifrou-se em 1.8%, valor acima dos 1.5% observados em 2017.

A economia portuguesa registou em 2018 o quinto ano consecutivo de expansão. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o PIB registou nos primeiros três trimestre do ano um crescimento de 2.2%, em termos reais, superior ao resultado da Área Euro, mas inferior em 0.5 p.p. ao verificado durante igual

período de 2017. O abrandamento do PIB resultou do contributo mais reduzido da procura interna, sobretudo devido à desaceleração do investimento fixo, cujo crescimento decresceu de 10.3% para 4.3%, e ao contributo negativo da procura externa. Neste período, o consumo privado acelerou de 2.3% para 2.4%, enquanto o consumo público aumentou 0.7%, mais 0.6 p.p. do que em 2017.

O peso das exportações no PIB voltou a aumentar em 2018. Nos primeiros três trimestres do ano atingiu 47.2%, valor que compara favoravelmente com o observado em igual período de 2017 (46.0%). As importações registaram de igual forma um incremento no peso do PIB, passando de 48.7% em 2017, para com 50.3% em 2018. O peso da componente das importações de bens e serviços no produto alcançou pela primeira vez, desde o início da série, um valor igual ou superior a 50%.

#### INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

Taxas de variação (em %)	2016	2017	2018
<b>Produto Interno Bruto</b>	1.9	2.8	2.1
Consumo privado	2.5	2.4	2.6
Consumo público	0.8	0.2	0.8
FBCF	2.3	9.2	4.4
Procura Interna (b)	2.0	3.0	2.7
Exportações	4.4	7.8	3.7
Importações	4.7	8.1	4.9

Taxas (em %)			
Taxa de Inflação (IHPC)	0.6	1.4	1.0
Taxa de desemprego	11.1	8.9	7.0
Défice do SPA (em % do PIB)	-2.0	-3.0	-0.7*
Dívida Pública (em % do PIB)	129.2	124.8	121.5*

Fonte: INE, Comissão Europeia

Previsões do outono de 2018 - novembro de 2018, quando identificados com (\*)  
Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

A economia portuguesa conservou em 2018 uma capacidade de financiamento face ao exterior pelo sexto ano consecutivo. Segundo o Banco de Portugal, o excedente conjunto das balanças corrente e do capital deverá ter revelado um decréscimo, ao passar de 1.4% para 1.3% do PIB.

A retoma da atividade económica levou em 2018 a uma melhoria da notação de *rating* soberano de Portugal por parte da agência *Moody's*, em outubro, de “Ba1” (primeiro nível de “risco especulativo”) para “Baa3” (primeiro nível de “risco de investimento”). A decisão assentou na expectativa de uma trajetória gradual, mas sustentável, de descida da dívida pública, na extensão dos fatores de suporte ao crescimento e na melhoria estrutural da posição externa da economia.

O Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor português registou, em 2018, uma taxa de variação anual de 1.0%, após 1.4% em 2017.

O mercado de trabalho continuou a progredir favoravelmente, com a taxa de desemprego média dos três primeiros trimestres a atingir 7.1%, registo que corresponde ao mais baixo desde 2004, num ano em que a criação de emprego manteve um ritmo de crescimento considerável, destacando-se o contributo do setor dos serviços, nomeadamente do segmento relacionado com o turismo.

Relativamente à situação das finanças públicas, de acordo com as recentes Estimativas do Outono da Comissão Europeia, o défice das Administrações Públicas deverá ter-se cifrado em 0.7% do PIB em 2018, um resultado mais favorável do que em 2017 (3.0%), enquanto o rácio da dívida se aproximou de 120% ao estabelecer-se em 121.5%, menos 3.3 p.b. do que em 2017.

## MERCADOS DE CAPITAIS

Os mercados acionistas registaram desvalorizações acentuadas em 2018, com o índice *MSCI Global* a descer -11.2%, depois dos máximos históricos alcançados em 2017. Esta depreciação deveu-se ao abrandamento de determinadas economias, com destaque para a Europa e a China, assim como aos receios quanto aos impactos das alterações de política comercial aplicadas por parte dos EUA, as quais se traduziram num aumento do protecionismo e numa alteração de expectativas em sentido negativo no que concerne aos lucros futuros das empresas.

	2017		2018	
	Índice	Varição	Índice	Varição
<b>Dow Jones (Nova Iorque)</b>	24719.2	25.1%	23327.5	-5.6%
<b>Nasdaq (Nova Iorque)</b>	6903.4	28.2%	6635.3	-3.9%
<b>FTSE (Londres)</b>	7687.8	7.6%	6728.1	-12.5%
<b>NIKKEI (Tóquio)</b>	22764.9	19.1%	20014.8	-12.1%
<b>CAC (Paris)</b>	5312.6	9.3%	4730.7	-11.0%
<b>DAX (Frankfurt)</b>	12917.6	12.5%	10558.9	-18.3%
<b>IBEX (Madrid)</b>	10043.9	7.4%	8539.9	-15.0%
<b>PSI-20 (Lisboa)</b>	5388.3	15.2%	4731.5	-12.2%

O nível crescente de incerteza e volatilidade que caracterizou os índices acionistas em 2018 foi motivado pelo agravamento das tensões comerciais entre EUA e China, pela política de normalização monetária por parte da Reserva Federal e pelo conseqüente receio quanto ao aumento do serviço de dívida.

A queda acentuada dos índices acionistas norte-americanos no quarto trimestre, os quais até ao final do terceiro trimestre ainda registavam fortes apreciações, interrompeu dois anos de valorização no caso do *S&P500* (-6.2%) e do *Dow Jones* (-5.6%).

A nível europeu, o índice *Eurostoxx600* registou uma descida de 13.2% em 2018, embora o destaque mais negativo tenha ido para o *DAX* alemão, com uma perda de 18.3%, em consequência do abrandamento das exportações para o Reino Unido como resultado da instabilidade com o *Brexit*, e da atividade industrial, afetada nomeadamente pelo setor automóvel. Ainda em termos setoriais, o setor financeiro que desvalorizou -28.0%, afetado pelo fim do programa de compra de ativos por parte do BCE e por diversos episódios de instabilidade política.

Os índices dos países periféricos da Área Euro estiveram igualmente sob forte pressão, com o *PSI20* português a descer -12.2%, anulando os ganhos de 2017, tendo o setor do retalho tido um dos principais contributos negativos. Ainda assim, a queda foi menos acentuada do que no caso do *IBEX* espanhol (-15.0%) e o *MIB* italiano (-16.0%), principalmente devido à valorização de empresas que foram alvo de OPAs.

Os mercados dos países emergentes foram os que registaram maiores desvalorizações em 2018, com o índice *MSCI Emerging* a cair 16.6%, liderado pela China onde se assistiu a uma depreciação de 24.6% do índice *Shanghai*, devido aos receios de abrandamento económico e restrições de liquidez, e o índice *Topix* japonês desvalorizou -17.8%. Em sentido contrário, o índice *Sensex* indiano averbou um ganho pelo terceiro ano consecutivo, desta feita +5.9%.

Em 2018, as taxas de juro de dívida soberana registaram, em geral, uma diminuição numa conjuntura marcada pela gradual redução das expectativas de crescimento económico, congruente com um aumento dos níveis de aversão ao risco, e conseqüentemente uma maior procura por ativos mais defensivos.

Nos EUA, assistiu-se uma tendência de incremento das *yields* a 10 anos que encerraram nos 2.68%, e que se traduziu num aumento anual da taxa de 27.9 p.b.

Na Europa, as taxas soberanas revelaram um comportamento volátil ao longo de 2018. Contudo, na maioria dos países ocorreu uma descida de taxas, tendo em consideração o menor ritmo de expansão

económica. Na Alemanha e em França, em particular, as obrigações de dívida soberana, a 10 anos, atuaram como ativo de refúgio para os investidores, encerrando o ano de 2018 em níveis inferiores ao final de 2017, com variações de -18.5 p.b. e -7.5 pb., respetivamente.

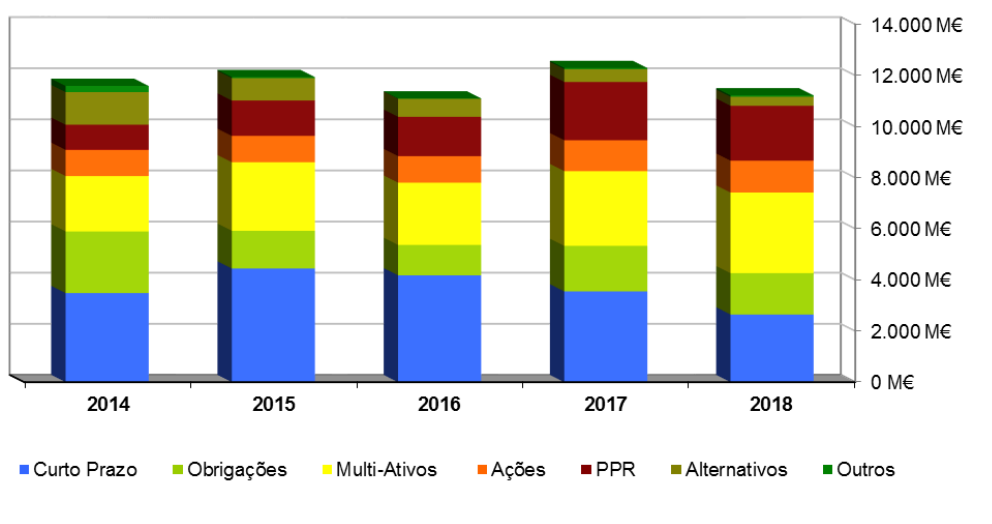
Em Portugal, a confiança dos investidores em relação à dívida soberana de Portugal continuou a beneficiar de um ritmo de expansão do PIB superior ao da Área Euro, e dos efeitos da consolidação orçamental. Estes aspetos resultaram, ainda, numa melhoria da classificação de crédito (*rating*) pela agência de notação de risco *Moody's*, que passou a qualificar a dívida soberana como “investimento de qualidade”, e na alteração da perspetiva de “estável” para “positivo”, por parte da *S&P*. Face ao exposto, a taxa de Portugal, a 10 anos, variou -22.1 p.b. em 2018, encerrando num nível de 1.72%.

Em relação ao mercado de dívida privada, 2018 ficou marcado por um desempenho menos positivo, dado o aumento dos prémios de risco relativamente ao ano anterior, para o qual contribuíram diversos fatores, com destaque para os receios de prosseguimento de uma política monetária mais restritiva por parte dos bancos centrais dos países desenvolvidos, a incerteza associada às tensões comerciais entre EUA e China, a descida dos preços do petróleo e as perspetivas menos favoráveis dos resultados das empresas.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

Em 2018, os fundos mobiliários portugueses fecharam o ano com 11.221 Milhões de Euros sob gestão, o que correspondeu a um decréscimo de 8,7% face ao ano anterior.

Os Fundos Multiativos representam o principal segmento de mercado com uma quota de 28% que registaram um crescimento de 20% no decorrer do ano. Em segundo lugar, os fundos de Curto Prazo com uma quota de 24%, sofreram um significativo número de resgates que se saldou numa perda de 904 milhões de euros nos ativos sob gestão. Em terceiro lugar, com uma quota 19%, o segmento dos fundos PPR, que registaram um decréscimo de montante na ordem dos 6%.



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do ano em análise foram lançados 12 novos fundos e foram liquidados 9 fundos, geridos por diversas gestoras, aumentando o número de fundos mobiliários em atividade de 154 para 157 fundos.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,4% do mercado, valor semelhante ao do ano anterior, 91,9%. A CaixaGEST (33,4%) reforçou a liderança do mercado, seguida pelas gestoras: BPI GA (25,6%), IM GA (17,0%) e Santander (16,5%).

## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O Fundo registou uma rendibilidade negativa no último ano que ficou a dever-se sobretudo à componente de investimento em ativos florestais, que registaram uma queda neste período. A componente de fundos fechados de capital privado, composta maioritariamente por projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica, teve um contributo ligeiramente positivo para o desempenho total do Fundo.

O índice acionista de referência para empresas de energias renováveis terminou o ano com uma desvalorização em dólares de 15%, abaixo do registado pelos índices acionistas mais generalistas.

O Fundo manteve a sua carteira estável ao longo do ano, realizando pequenos ajustes nas diferentes componentes em que investe, tendo terminado o período com uma exposição maioritária a fundos fechados de capital privado e a fundos de ativos florestais.

Em termos setoriais, a exposição a energia eólica representava 48% da carteira, a exposição a energia solar era de 15% assim como o investimento realizado em ativos florestais. A restante exposição (22%) encontrava-se repartida pelos segmentos agrícola, de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à persecução dos objetivos do Fundo.

### Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2018, o valor líquido global do Fundo ascendia a 8.305.709,29 euros, repartidos por 1.680.115,0000 unidades de participação, detidas por 717 participantes. O fundo teve uma rendibilidade de - 0,52 % nos últimos doze meses e uma volatilidade de 8,23% (classe de risco 4).

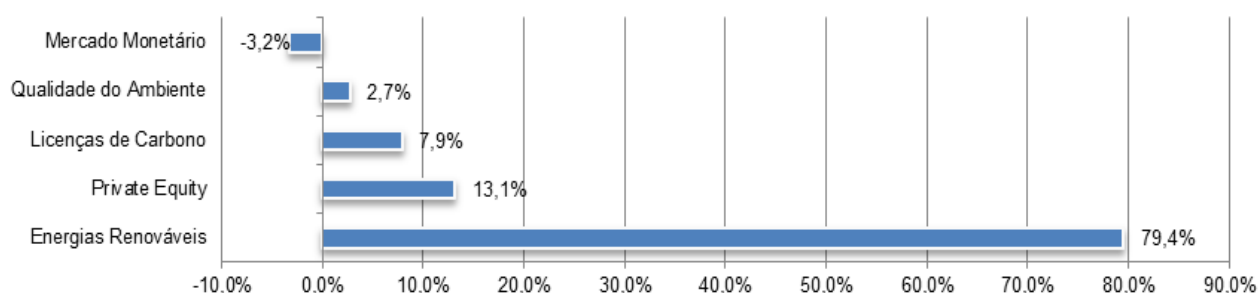
### Demonstração do património

O quadro seguinte apresenta a demonstração do património em 31 de dezembro de 2018:

*Valores em euros*

Valores Mobiliários	9.066.672
Saldos bancários	1.074
Outros Ativos	-300
<b>Total dos Ativos</b>	<b>9.067.445</b>
Passivo	-761.736
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>8.305.709</b>

## Composição da Carteira a 31 de dezembro de 2018



## Dados Históricos

valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156 €	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978 €	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436 €	- 6,00%	3
2018	8.305.709,29	1.680.115,0000	4,9435 €	- 0,52%	4

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

valores em euros

	2015	2016	2017	2018
Proveitos e Ganhos	3.576.454	1.213.304	1.049.166	968.830
Custos e Perdas	4.230.609	784.869	2.153.736	591.814
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-654.155</b>	<b>428.435</b>	<b>-1.104.570</b>	<b>377.016</b>



<b>Impostos, Comissões e Taxas</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
- Impostos	935.419	5.279	4.759	4.338
- Comissão de Gestão	170.982	148.672	134.120	120.944
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões e taxas	12	246	246	1.212
- Comissão de Depósito	12.213	10.619	9.580	8.639
- Comissões e Taxas indiretas	265.315	233.669	209.811	188.379
- Taxa de Supervisão	4.852	4.362	3.274	2.286
- Custos de Auditoria	3.690	3.690	2.706	2.706
- Custos de Transação	0	0	0	0

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

As Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas apresentam, com maior detalhe, os títulos em carteira, as mais/menos valias dos investimentos e os custos suportados pelo Fundo.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2019

Fernando Maximiano

Paula Geda

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**BALANÇOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

*(Montantes expressos em Euros)*

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2018				31-12-2017	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>					
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	8.400.575	9.553.765	
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-184.202	-204.442	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-287.680	816.890	
24	Unidades de Participação	3	7.093.943	3.354.357	1.381.629	9.066.671	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	377.016	-1.104.570	
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>7.093.943</b>	<b>3.354.357</b>	<b>1.381.629</b>	<b>9.066.671</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>8.305.709</b>	<b>9.061.643</b>	
<b>OUTROS ACTIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	481	<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-	
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
<b>DISPONIBILIDADES</b>							423 Comissões a Pagar 17 43.552 11.879					
11	Caixa		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	2.406	477.794	
12	Depósitos à Ordem	3	1.074	-	-	1.074	43+12	Empréstimos Obtidos		239.969	-	
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>285.927</b>	<b>489.673</b>	
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>1.074</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.074</b>	<b>20.958</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							55 Acréscimos de Custos 17 475.809 92					
51	Acréscimos de Proveitos		(300)	-	-	(300)	92	Receitas com Provento Diferido		-	-	
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-	
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>475.809</b>	<b>92</b>	
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>		<b>(300)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(300)</b>	<b>92</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>9.067.445</b>	<b>9.551.408</b>	
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>7.094.717</b>	<b>3.354.357</b>	<b>1.381.629</b>	<b>9.067.445</b>	<b>9.551.408</b>	<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>4,9435</b>	<b>4,7424</b>	
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.680.115</b>	<b>1.910.753</b>					

Abreviaturas: MV - Menos Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes	5	2.490	188	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	742	92
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	197.729	263.639
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	133.081	147.220	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-					
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	449.187	1.998.736	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	770.318	785.435
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	12	127	839	Em Operações Extrapatrimoniais	5	41	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indirectos	9	4.338	4.759	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-					
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-					
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.706	2.706					
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>591.814</b>	<b>2.153.736</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>968.830</b>	<b>1.049.166</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0»)</b>		<b>377.016</b>	<b>-</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0»)</b>		<b>-</b>	<b>1.104.570</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>968.830</b>	<b>2.153.736</b>		<b>TOTAL</b>		<b>968.830</b>	<b>2.153.736</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		518.860	-949.662	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		29	-127	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		377.016	-1.104.570
B-A	Resultados Correntes		377.016	-1.104.570	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		377.016	-1.104.570

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		36.049	26.791
Comissão de resgate		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.168.999	1.460.446
Rendimentos pagos aos participantes		-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-1.132.950	-1.433.655
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		784.818	2.406.968
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		197.729	263.639
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros activos		-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		-	1.070.195
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		-	-
Outras taxas e comissões		246	246
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		982.301	1.600.166
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-	-
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Juros de certificados de depósito		-	-
Comissões em operações de empréstimo de títulos		-	-
Empréstimos obtidos		125.000	-
Pessoal		-	-
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		91.759	135.781
Comissão de depósito		6.554	9.699
Juros devedores de depósitos bancários		953	97
Imposto e taxas		7.261	8.061
Auditoria		2.706	3.198
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		15.767	-156.836
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>-134.882</b>	<b>9.674</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>29</b>	<b>-127</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>20.958</b>	<b>11.411</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>(113.895)</b>	<b>20.958</b>

## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos

geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente.

#### Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

#### f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

#### g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

	31-12-2017	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2018
Valor base	9.553.765	36.625	-1.189.815	-	-	8.400.575
Diferença p/ Valor Base	-204.442	-576	20.816	-	-	-184.202
Resultados transitados	816.890	-	-	-1.104.570	-	-287.680
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-1.104.570	-	-	1.104.570	377.016	377.016
	<u>9.061.643</u>	<u>36.049</u>	<u>-1.168.999</u>	<u>-</u>	<u>377.016</u>	<u>8.305.709</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.910.753</u>	<u>7.325</u>	<u>-237.963</u>			<u>1.680.115</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,7424</u>	<u>4,9214</u>	<u>4,9125</u>			<u>4,9435</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2018	Mar	9.237.022	5,0118	1.843.053
	Jun	8.839.493	4,9280	1.793.712
	Set	8.666.511	4,9415	1.753.829
	Dez	8.305.709	4,9435	1.680.115
2017	Mar	11.225.999	5,2561	2.135.811
	Jun	10.483.932	5,1244	2.045.871
	Set	10.137.261	5,1204	1.979.774
	Dez	9.061.643	4,7424	1.910.753
2016	Mar	12.066.094	5,0983	2.366.692
	Jun	12.259.303	5,3430	2.294.445
	Set	11.973.928	5,2917	2.262.796
	Dez	11.599.869	5,2978	2.189.555

A 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 a divisão do número de participantes por escalão do Fundo era a seguinte:

Escalões	31-12-2018	31-12-2017
UPs < 0,5%	693	798
0,5% ≤ UPs < 2%	24	13
	<u>717</u>	<u>811</u>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante os exercícios de 2018 e 2017, o volume de transações efetuadas pelo fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2018					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	-	-	-	784.818	-	784.818
	-	-	-	<u>784.818</u>	-	<u>784.818</u>
	31-12-2017					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	-	1.070.195	-	2.406.968	-	3.477.163
	-	<u>1.070.195</u>	-	<u>2.406.968</u>	-	<u>3.477.163</u>

### Subscrições e resgates

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, os pedidos de subscrição e resgate recebidos durante o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês subsequente ao do pedido. Os pedidos de subscrição e resgate recebidos após o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do 2º mês subsequente ao do pedido.

O pedido de subscrição/resgate é, portanto, efetuado a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um a dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual será efetuada a subscrição/resgate.

O período de subscrição e de resgate mensal decorre até às 16 horas e 30 minutos de Lisboa, do dia 22 de cada mês.

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 365 dias:
- 1,5% até 365 dias.

Quando o participante for um fundo de fundos administrado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., não há lugar ao pagamento desta comissão. Adicionalmente, não são cobradas comissões de subscrição.

No apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO, ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a ser consideradas para efeitos de resgate.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do Fundo.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, o valor das subscrições e dos resgates foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Subscrições	36.049	26.791	-	-
Resgates	1.168.999	1.460.446	-	-

Nos exercícios de 2018 e 2017 não foram cobradas aos participantes comissões de subscrição e de resgate.

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2018, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
<b>3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	-	-40.796	1.359.204
Sub-Total:	1.400.000	-	-40.796	1.359.204
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	4.322.385	3.354.357	-	7.676.742
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.340.833	30.726
Sub-Total:	5.693.943	3.354.357	-1.340.833	7.707.468
<b>Total</b>	<b>7.093.943</b>	<b>3.354.357</b>	<b>-1.381.629</b>	<b>9.066.671</b>

A 31 de dezembro de 2018 o Fundo tem investido cerca de 16% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no n.º 2 do artigo 218.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2019.

A 31 de dezembro de 2018 o Fundo tem investido cerca de 92% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o que contraria o disposto no Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Pelo mesmo motivo também não tem vindo a ser cumprido o limite ao investimento máximo de 80% do Valor Líquido Global em unidades de participação de fundos

geridos pela mesma entidade responsável pela gestão. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2018 foi o seguinte:

	31-12-2017	Aumentos	Reduções	31-12-2018
Depósitos à ordem	20.958			1.074
Descobertos bancários	-			-114.969
	<u>20.958</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-113.895</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os depósitos à ordem e descobertos bancários, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	-114.969	-114.969	19.914	19.914
USD	994	868	994	827
AUD	334	206	334	217
		<u>-113.895</u>		<u>20.958</u>

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

#### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
  - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

## 5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO FUNDO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2018						Soma
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	768.903	1.415	770.318	-	-	197.729	197.729
Depósitos	-	-	-	742	-	-	742
Cambiais	41	-	41	-	-	-	-
	<b>768.944</b>	<b>1.415</b>	<b>770.359</b>	<b>742</b>	<b>-</b>	<b>197.729</b>	<b>198.471</b>

Natureza	31-12-2017						Soma
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	782.682	2.753	785.435	-	-	263.639	263.639
Depósitos	-	-	-	92	-	-	92
	<b>782.682</b>	<b>2.753</b>	<b>785.435</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>263.639</b>	<b>263.731</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo Fundo têm a seguinte decomposição:

31-12-2018						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	448.208	979	449.187	-	-	-
Depósitos e Empréstimos	-	-	-	2.490	-	2.490
Cambiais	12	-	12	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	120.944	-	120.944
De Depósito	-	-	-	8.639	-	8.639
De Supervisão	-	-	-	2.286	-	2.286
Outras Comissões	-	-	-	1.212	-	1.212
	<b>448.220</b>	<b>979</b>	<b>449.199</b>	<b>135.571</b>	<b>-</b>	<b>135.571</b>
31-12-2017						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	1.330.135	668.601	1.998.736	-	-	-
Depósitos	-	-	-	188	-	188
Cambiais	127	-	127	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	134.120	-	134.120
De Depósito	-	-	-	9.580	-	9.580
De Supervisão	-	-	-	3.274	-	3.274
Outras Comissões	-	-	-	246	-	246
	<b>1.330.262</b>	<b>668.601</b>	<b>1.998.863</b>	<b>147.408</b>	<b>-</b>	<b>147.408</b>

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos indirectos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	4.338	4.759
	<b>4.338</b>	<b>4.759</b>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2018						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.074	-	-	-	-	1.074

31-12-2017						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.044	-	-	-	-	1.044

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	120.944	1,3747%	134.120	1,2624%
Comissão de Depósito	8.639	0,0982%	9.580	0,0902%
Taxa de Supervisão	2.286	0,0260%	3.274	0,0308%
Taxa de Majoração	966	0,0110%	-	-
Custos de Auditoria	2.706	0,0308%	2.706	0,0255%
Comissões indirectas	188.379	2,1412%	209.142	1,9748%
	<u>323.920</u>		<u>358.822</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>8.797.647</u>		<u>10.624.610</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>3,6819%</u>		<u>3,3773%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.



17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
<u>Terceiros - Passivo</u>		
<u>Comissões a pagar</u>		
Entidade Gestora	39.819	10.634
Entidade Depositária	2.844	759
Autoridade de Supervisão	889	486
	<u>43.552</u>	<u>11.879</u>
<u>Outras Contas de Credores</u>		
<u>Estado e Outros Entes Públicos</u>		
Imposto sobre o rendimento	-	475.314
Imposto de selo	1.053	1.127
<u>Outros Valores a Pagar</u>		
Auditoria	1.353	1.353
	<u>2.406</u>	<u>477.794</u>
<u>Empréstimos</u>	<u>239.969</u>	<u>-</u>
	<u>285.927</u>	<u>489.673</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
<u>Acréscimos e Diferimentos - passivo</u>		
<u>Acréscimos de custos</u>		
Juros e custos equiparados a liquidar	495	92
Impostos a liquidar	475.314	-
	<u>475.809</u>	<u>92</u>

Em 2018, foi transferido da rubrica “Estado – Imposto sobre o rendimento” para a rubrica de “Acréscimos e Diferimentos – Impostos a liquidar”, o valor de imposto de mais-valias apurado em 30 de junho de 2015, a pagar anualmente, conforme vão sendo alienados, os títulos sobre os quais incidiu o referido calculo.

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido do nº2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2018 suportadas pela Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.:

Remunerações fixas:	
Orgão de gestão	430 640
Empregados	3 603 248
	<u>4 033 888</u>
Remunerações variáveis:	
Orgão de gestão	6 300
Empregados	82 400
	<u>88 700</u>
Nº médio de Colaboradores remunerados:	
Orgão de gestão	4
Empregados	89
	<u>93</u>

O número de Colaboradores não inclui os Colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora **Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.** (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 9 067 445 euros e um total de capital do Fundo de 8 305 709 euros, incluindo um resultado líquido de 377 016 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 31 de dezembro de 2018 o Fundo tem investido cerca de 16% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2019.

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, em 31 de dezembro de 2018 o Fundo tem investido cerca de 92% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Pelo mesmo motivo também não tem vindo a ser cumprido o limite ao investimento máximo de 80% do Valor Líquido Global em unidades de participação de fundos geridos pela mesma entidade responsável pela gestão. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
O ativo é quase totalmente constituído pela carteira de títulos (cerca de 99,9% do ativo), sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas

significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para

responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 8 de março de 2019.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

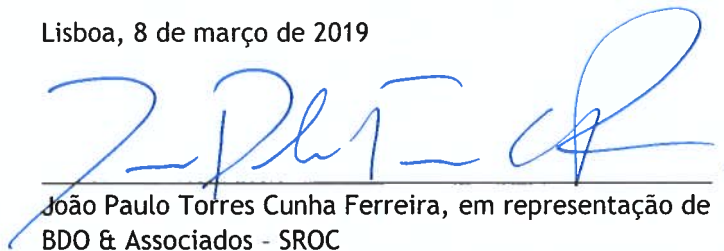
#### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2019



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)